



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50740-900
- <http://hcufpe.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

OBJETO	
Dispensa de licitação para aquisição de stent periférico especificado, conforme inciso II do art. 84 do RCC 3.0, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques - Filial da Rede HU Brasil, com as condições, especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.	

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS	
Responsável pela demanda: Patrícia Magalhães Xavier Silva	Matrícula/SIAPE: 220****
E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Taciana Estanislau de Carvalho	Matrícula/SIAPE: 331****
Cargo/Função: Farmacêutica	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: taciana.carvalho@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Patrícia Magalhães Xavier Silva	Matrícula/SIAPE: 220****
Cargo/Função: Chefe	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Mirela Roberta Alves Pereira Lins	Matrícula/SIAPE: 342****
Cargo/Função: Analista em Administração	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: mirela.lins@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-2042

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE OU ADMINISTRATIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Paulo César Bezerra Cavalcanti	Matrícula/SIAPE: 196****
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Lotação: Setor de Administração
E-mail: paulo.bezerra@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3773

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

<i>(Assinado eletronicamente)</i> Taciana Estanislau de Carvalho Farmacêutica Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Patrícia Magalhães Xavier Silva Farmacêutica Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco
<i>(Assinado eletronicamente)</i> Mirela Roberta Alves Pereira Lins Analista em Administração Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Paulo César Bezerra Cavalcanti Assistente Administração Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Rede HU Brasil foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

O Hospital das Clínicas de Pernambuco - Professor Romero Marques é vinculado à Universidade Federal de Pernambuco e pertence a Rede HU Brasil, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do Estado de Pernambuco e da região Nordeste, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

A presente demanda tem por finalidade a aquisição, por dispensa de licitação, de 01 (uma) Endoprótese Vascular - Stent Periférico Autoexpansível, para atendimento de procedimento de urgência indicado à paciente J.R.S., 45 anos, portadora de doença renal crônica em terapia renal substitutiva (hemodiálise).

Conforme consta no processo SEI nº 23536.019176/2026-30, em documento emitido pelo médico cirurgião endovascular (Doc. SEI nº 62685727), a paciente apresenta síndrome da veia cava superior, com edema importante na face e no membro superior esquerdo, refratário ao tratamento inicial. Registra-se, ainda, que foi realizada tentativa de tratamento por angioplastia com balão; contudo, o procedimento mostrou-se não resolutivo, com persistência dos sintomas, tornando necessária a realização de cavografia associada à angioplastia central com implante de stent metálico autoexpansível, como medida terapêutica destinada ao restabelecimento adequado do fluxo venoso.

Em despacho complementar (Doc. SEI nº 63305410), a equipe assistencial esclarece que o material indispensável para a realização do procedimento é um stent metálico autoexpansível, com diâmetro de 16 mm e comprimento de 60 mm, informando que as dimensões dos materiais disponíveis não atendem às necessidades clínicas da paciente.

O mesmo despacho informa, ainda, que a contratação vigente, com validade até 16/01/2027, registrada no processo de renovação de ARP nº 23536.027713/2025-34, não contempla o tamanho específico requerido, inexistindo, na grade de materiais da empresa contratada, stent com dimensões compatíveis para o caso em questão. Dessa forma, resta inviável o atendimento da demanda por meio da ata de registro de preços ou do contrato vigente, tornando necessária a aquisição excepcional do seguinte item:

Endoprótese vascular (Stent Periférico), autoexpansível, estrutura em nitinol, sistema de liberação sobre fio, diâmetro de 16 a 18 mm, comprimento de 40, 60 e 80 mm, compatível com fio-guia 0,035", para introdutor de até 8 Fr.

A necessidade da contratação reveste-se de caráter urgente e inadiável, uma vez que o adiamento do procedimento poderá acarretar agravamento do quadro clínico da paciente, com manutenção da obstrução venosa central, progressão dos sintomas e aumento do risco de complicações decorrentes da síndrome da veia cava superior, além de comprometer a continuidade da terapia dialítica e elevar o risco de internação prolongada e de desfechos clínicos desfavoráveis.

Assim, justifica-se a tramitação em caráter de urgência e a adoção do procedimento de dispensa de licitação do stent periférico especificado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a fim de evitar danos à saúde da paciente, observando-se os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público de saúde, da economicidade e do interesse público, e o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. A quantidade solicitada corresponde ao quantitativo estritamente necessário para a realização do procedimento indicado pela equipe assistencial, considerando que o material possui especificações técnicas (diâmetro de 16 mm e comprimento de 60 mm) não contempladas na contratação vigente, nem disponíveis entre os itens registrados no Pregão Eletrônico nº 90013/2025, conforme manifestação técnica do Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Docs. SEI nº 62685727 e nº 63305410). Dessa forma, a contratação limita-se ao atendimento da demanda assistencial imediata, não se destinando à recomposição de estoque, mas à viabilização de procedimento de urgência imprescindível ao tratamento da paciente.

A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC).

Item	Código Ebserh	Código AGHU	Catmat	Descrição Resumida	Apresentação	Quantidade Estimada
				ENDOPRÓTESE VASCULAR, função STENT PERIFÉRICO, autoexpansível, ESTRUTURA NITINOL, sistema de liberação tipo sobre fio, DIÂMETRO 16 a 18 mm, COMPRIMENTO de 40, 60 e 80mm		

1	92742/ 400079	EBS05558	BR0476917	compatível com FIO GUIA 0,035 polegadas, PARA INTRODUTOR DE ATÉ 8FR. Embalagem individual íntegra que permita sua abertura de forma asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, orientação de uso, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.	Unidade	01
---	---------------	----------	-----------	---	---------	----

2. Considerando que o objeto da presente contratação consiste em material médico-hospitalar essencial à realização de procedimento de urgência, destinado ao tratamento de paciente com indicação clínica específica, cuja não disponibilização poderá comprometer a continuidade da assistência e o desfecho terapêutico, solicita-se a máxima **celeridade na formalização da contratação**, de modo que o fornecimento da endoprótese vascular ocorra imediatamente após a emissão da nota de empenho, viabilizando a realização do procedimento em tempo oportuno.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:
2. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
3. A Equipe de Planejamento da contratação foi instituída mediante portaria nº 137, de 08 de abril de 2026 (59877758);
4. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Taciana Estanislau de Carvalho
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
HC-UFPE/ Rede HU Brasil
SIAPE 331****

(assinado eletronicamente)
Patrícia Magalhães Xavier Silva
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
HC-UFPE/ Rede HU Brasil
SIAPE 220****

(assinado eletronicamente)
Mirela Roberta Alves Pereira Lins
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
HC-UFPE/ Rede HU Brasil
SIAPE 342****

(assinado eletronicamente)
Paulo César Bezerra Cavalcanti
Setor de Administração
MATRÍCULA: 196****



às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Roberta Alves Pereira Lins, Analista Administrativo**, em 31/07/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59877757** e o código CRC **3C68CD54**.

Referência: Processo nº 23536.010581/2026-92 SEI nº 59877757